



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 646/2019

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional Ofício nº 028/2019 – DMO CM/cm.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar, conforme recomendação médica, a servidora municipal Sra. **Ligia Maria Lopes de Camargo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica**, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal da Educação, no atendimento aos pais e demais serviços administrativos, não devendo ministrar aulas por ser incompatível com suas limitações, com carga horária de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h40.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas aquelas descritas na avaliação médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
31 de maio de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MARIA JOSÉ JURI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RELATÓRIO MÉDICO

Paciente = 1038489F - LIGIA MARIA LOPES DE CAMARGO

PACIENTE EM SEGUIMENTO PÓS-OPERATÓRIO DE MICROCIRURGIA DE LARINGE POR PONTE MUCOSA E SULCO DE PREGAS VOCAIS, REALIZADAS NO ANO DE 2012.

NO MOMENTO APRESENTA VASCULODISGENESIA EM PREGA VOCAL DIREITA.

PACIENTE APRESENTA PIORA DO PADRÃO VOCAL COM O ABUSO.
SOLICITO AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES QUE EXIJAM IMPACTO VOCAL E REMANEJAMENTO PARA OUTRAS ATIVIDADES.

GRATA,

CID 10 J383


Dra. Gabriela Tosta Silveira
Médica
CRM-SP-192.150



1

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – info@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9244

Ofício nº 028/2019 - DMO
CM/cm

Serrana, 27 de maio de 2018.

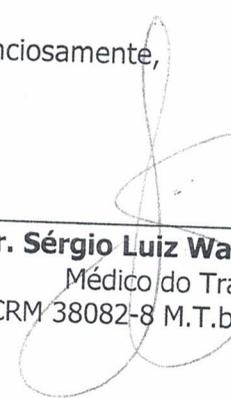
Assunto: Readaptação Funcional Definitiva

Após reavaliação feita pelo Departamento Medicina e Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Serrana pelo médico do trabalho Dr. Sérgio Luiz Walter de Assis, nessa data e reafirmando o ofício nº15 de 2018, a servidora **Lígia Maria Lopes de Camargo**, matrícula 100725-4, deverá continuar com as restrições citada abaixo no ano letivo de 2019.

"Evitar o uso excessivo da voz em sala de aula".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Dr. Sérgio Luiz Walter de Assis
Médico do Trabalho
CRM 38082-8 M.T.b. 308097/81

Ao RH
Secretaria da Administração
Prefeitura Municipal de Serrana /SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Deolinda Rosa, 1.305 - Fone: (16) 3987-8570
Jardim Rômulo Montanari - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.
E - mail : educacao@serrana.sp.gov.br

Serrana, 27 de maio de 2019.

Ofício nº 255/2019 – SME – rl

Assunto: Alocação de funcionário.

Ilmo. Senhor
Marcos Antonio Dias
RH – Prefeitura Municipal
Serrana - SP

Ilustríssimo Senhor,

Informamos a Vossa Senhoria que a professora readaptada Ligia Maria Lopes de Camargo, matrícula 100725-4, com sede na C M “Nossa Senhora Aparecida”, estará lotada na EMEF “Elizabeth Sação”, a partir desta data.

A professora desempenhará suas funções junto à secretaria da escola, no atendimento aos pais e demais serviços administrativos, não devendo ministrar aula por ser incompatível com suas limitações.

A jornada a ser cumprida é a estabelecida pelo §1º do artigo 5º da Lei Complementar 375/2014 e Anexo IV da mesma lei e seu horário de trabalho é das 07h às 11h40.

Atenciosamente,


Antônio Fernando Carvalho Cotrim
Secretário Municipal da Educação

Marcos Antonio Dias
Marcos Antonio Dias
Divisão de Recursos Humanos
Secretaria de Adm. e Finanças
20/05/19

